

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO Nº: 013/2026.

DISPENSA Nº: 007/2026.

1. OBJETO

Aquisição de materiais pedagógicos, de forma direta, por dispensa de licitação, com a finalidade de atender às necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Murtinho-MS.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e demais normas aplicáveis, observados os trâmites legais e a instrução processual pertinentes.

3. FORNECEDORES SELECIONADOS E VALORES

Conforme autorizado no Processo nº 013/2026 e Dispensa nº 007/2026, a aquisição será realizada em favor dos seguintes fornecedores, pelos valores abaixo:

Fornecedor	CNPJ	Valor (R\$)
SOLUTIONS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS E SERVICOS LTDA	50.056.441/0001-83	23.208,90
SPORTPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	52.469.727/0001-16	60.278,50

Valor total estimado da contratação: R\$ 83.487,40 (oitenta e três mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha dos fornecedores acima identificados decorreu da análise dos autos e das cotações realizadas para definição da proposta mais vantajosa, considerando a compatibilidade das especificações dos materiais com a necessidade administrativa e a urgência no atendimento às demandas imediatas da Secretaria Municipal de Educação. Dentre as propostas coletadas, os fornecedores selecionados apresentaram os melhores preços para os respectivos itens/lotos, atendendo às condições de fornecimento requeridas.

5. DAS COTAÇÕES E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No processo em epígrafe, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, com a finalidade de obter parâmetros de mercado e demonstrar a vantajosidade da contratação. Os valores constantes das propostas selecionadas mostram-se compatíveis com os praticados no mercado, razão pela qual restou justificada a contratação direta pelo critério do menor preço, sem prejuízo da adequação técnica dos materiais aos fins pretendidos.

6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Na formalização da contratação, serão verificados os requisitos de habilitação e a regularidade fiscal, social e trabalhista dos fornecedores, nos termos dos arts. 62 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à comprovação de inscrição no CNPJ, regularidade perante as Fazendas Pública (federal, estadual e municipal), FGTS e Justiça do Trabalho, ou documentos equivalentes na forma da lei.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a autorização para dispensa de licitação e a demonstração de compatibilidade e vantajosidade dos preços obtidos, conclui-se pela adequação da escolha dos fornecedores indicados, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, submetendo-se a presente Razão de Escolha para fins de instrução e ratificação nos autos do Processo.

Porto Murtinho-MS, 02 de fevereiro de 2026.

JOSELY
TAVARES:725892
48172

Assinado de forma
digital por JOSELY
TAVARES:72589248172

JOSELY TAVERES

Gerente de Compras

Portaria nº 024/2026